

Portaria n.º 540/99/M**de 13 de Dezembro**

Desde 1982 que a operária Ng Vai Chan, vem exercendo as funções de cozinheira da Residência de Santa Sancha;

Considerando a elevada competência, dedicação e zelo profissional sempre demonstrados no exercício das suas funções;

Reconhecendo a alta qualidade do seu trabalho no âmbito da sua especialidade de doceira, bem como a disponibilidade e o elevado brio profissional de que tem dado sobejas provas;

Tendo em conta a inequívoca capacidade de trabalho, de organização e de método manifestadas ao longo dos últimos dezasete anos de serviço na Residência do Governador;

Considerando também, a par das suas qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado a consideração e a estima de todos quantos com ela contactam quer a nível profissional quer pessoal;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Ng Vai Chan a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 541/99/M**de 13 de Dezembro**

Desde 1991 que Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes exerce as funções de secretária pessoal do Governador de Macau, as quais que tem desempenhado com grande brio profissional;

Considerando a competência e a dedicação de que tem dado provas no exercício das funções de grande responsabilidade de que tem sido incumbida;

Considerando a disponibilidade e a grande discrição de que, muitas vezes com sacrifício da sua vida familiar, tem dado sobejas provas;

Tendo em conta o sentido das responsabilidades e o espírito de bem-servir que tem caracterizado a sua actividade profissional;

Considerando também, a par das suas qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado a consideração e a grande estima de todos quantos com ela contactam quer a nível profissional quer pessoal;

訓令 第 540/99/M 號**十二月十三日**

工人伍惠珍一九八二年開始在竹仔室官邸擔任廚師。

她執行職務時，表現出能幹、專注和熱忱。

鑒於她在烹調甜品方面有不凡造詣，並且一直表現出隨時候命的態度和高度的專業能力。

鑒於她在總督官邸十七年來表現的工作和組織能力，安排有條不紊。

鑒於她具有專業素質及高尚的人格，贏得有公、私交往人士的尊重和愛戴。

基此；總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予伍惠珍專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 541/99/M 號**十二月十三日**

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes 一九九一年起擔任澳門總督辦公室私人秘書，一直表現出高度的專業造詣。

她對獲賦予的重要工作，表現能幹、態度熱忱。

她一直抱著隨時候命和謹慎的態度，犧牲許多家庭時間。

她在專業生涯中顯示出責任感和服務精神。

鑒於她的專業素質和高尚的個人品德，贏得有公、私交往人士的尊敬和愛戴。

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 542/99/M

de 13 de Dezembro

Funcionária da Administração, desde 1990, sendo auxiliar dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, Maria Cheong tem vindo a desempenhar as suas funções com grande competência e profissionalismo;

Considerando a excepcional dedicação de que tem dado sobejas provas ao longo da sua vida profissional, nomeadamente enquanto encarregada da residência de hóspedes da Administração de Macau;

Reconhecendo a força de vontade e a disponibilidade que, muitas vezes com prejuízo da sua vida familiar, sempre demonstrou para o cumprimento das muitas tarefas que lhe são solicitadas no exercício das suas funções;

Considerando ainda o grande empenhamento, a preocupação, o cuidado e o zelo sempre manifestados com a manutenção e com o bem-estar dos convidados que utilizam a residência de hóspedes da Administração;

Considerando também, a par das suas grandes qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades pessoais, as quais lhe têm granjeado a consideração e a grande estima de todos os muitos que com ela contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Maria Cheong a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 543/99/M

de 13 de Dezembro

Natural de Macau, intérprete-tradutora da ex-Direcção dos Assuntos Chineses, desde 1990, a dra. Maria do Céu Dourado Amorim Silva Hung tem vindo, desde 1995, a exercer as funções

base; 總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 542/99/M 號

十二月十三日

Maria Cheong 一九九零年進入公職，在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員，表現能幹，富專業精神。

她在工作生涯中，尤其管理澳門政府貴賓招待所時，表現投入。

她積極履行職責，工作熱誠，經常要犧牲家庭時間。

她以熱誠投入、處事嚴謹的態度，做好貴賓招待所的保養工作，對入住賓客關懷備至，令他們有賓至如歸的感覺。

她具備卓越的專業素質及高尚的人格，贏得曾接觸人士的愛戴和尊重。

基此；總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予Maria Cheong專業功績勳章。

一九九九年十二月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 543/99/M 號

十二月十三日

歐美蓮 (Maria do Céu Dourado Amorim Silva Hung) 女士在澳門出生，一九九零年起在前華務司擔任繙譯員，一九九五年